



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar do ensino fundamental, programa de educação de jovens e adultos educação infantil e quilombola do Município de Bagre/PA, conforme especificações contidas no termo de referência

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que uma boa alimentação escolar se torna um dos fatores indispensáveis para uma boa aprendizagem de uma criança nos seus primeiros anos de vida escolar.

2.2 Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação visa dar continuidade no atendimento/fornecimento da Merenda Escolar dos alunos pertencentes a rede pública municipal de ensino do Município de Bagre/PA, necessitando da contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a Merenda Escolar.

2.3 Sabes que para alguns alunos matriculados na rede pública de ensino, a merenda escolar é considerada a principal refeição do dia. Assim, se faz necessário um atendimento satisfatório e saudável, proporcionando uma boa nutrição, conseqüentemente, melhore o desempenho e rendimento educacional das crianças/alunos.

3. TERMOS DE REFERÊNCIA

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 Especificação dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Achocolatado em pó - Embalagem plástica c/ 200 g acondicionados em fardos com 9 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1020
2	Açúcar Triturado - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	4049
3	Alho - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILOGRAMA	222
4	Almôndegas ao molho - Lata com 420 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	3600

**B****B**

5	Arroz parboilizado - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	6250
6	Arroz tipo 2 - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1839
7	Banana - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	QUILOGRAMA	7294
8	Batata Inglesa - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	QUILOGRAMA	1524
9	Biscoito salgado tipo cream cracker - Embalagem plástica de 400 g acondicionados em caixas de papelão com 8 kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	4269
10	Biscoito tipo maisena - Embalagem plástica de 400 g acondicionados em caixas de papelão com 8 kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1125
11	Bolo de macaxeira - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Entrega diária	QUILOGRAMA	422
12	Café em pó - Embalagem plástica c/ 200 g acondicionados em fardos com 20 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	676
13	Camarão regional descascado in natura - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Entrega diária	QUILOGRAMA	216
14	Carne bovina resfriada, inteira, corte Agulha, provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponevroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário	QUILOGRAMA	1118
15	Carne bovina resfriada, moída (alcatra), provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponevroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário	QUILOGRAMA	3118
16	Cebola - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILOGRAMA	1308
17	Cenoura - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILOGRAMA	1306
18	Charque bovino dianteiro - Embalagem plástica a vácuo de 1000 OU 500 gramas acondicionados em fardos plásticos com 6 unidades. No mínimo 90 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1200

**B****B**

19	Chocolate em pó - Embalagem plástica c/ 200 g acondicionados em fardos com 9 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	75
20	Colorífico em pó - Embalagem plástica de 100 g acondicionados em fardos plásticos com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	175
21	Creme vegetal com sal (Margarina) - Pote plástico de 250g, acondicionado em caixa de papelão com 24 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	325
22	Ervilha e Milho - Lata em aço com até 170 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	76
23	Farinha de milho tipo Flocão - Embalagem plástica de 500gr, acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1262
24	Farinha de Tapioca - Embalagem plástica de 500gr, acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	72
25	Farinha de trigo sem fermento - Embalagem plástica de 1 kg , acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	237
26	Feijão cavalo claro - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1095
27	Feijoada - Lata em aço com até 430 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	2193
28	Frango (inteiro) - Embalagem plástica atóxica, resistente de 2 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário ou congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1840
29	Frango (Peito) - Embalagem plástica atóxica, resistente de 2 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Abate diário ou congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	4768
30	Laranja - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UNIDADE	34875
31	Leite de coco - Garrafa com 200 ml, acondicionada em caixas com 24 unid. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	LITRO	348
32	Leite em pó integral - Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionada em fardo de 10 kg. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	9596
33	Maçã - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UNIDADE	25875
34	Macarrão sêmola tipo espaguete - Embalagem plástica de 500 g e 200g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	3961
35	Mamão - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILOGRAMA	512

**B****B**

36	Massa para sopa (Ave Maria ou Padre Nosso) - Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	277
37	Melancia - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILOGRAMA	2895
38	Milho Branco - Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	495
39	Óleo de soja refinado - Garrafa pet com 900 ml acondicionada em fardo com 10 unidades. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	LITRO	679
40	Ovo de galinha - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 30 dias, em temperatura ambiente.	UNIDADE	90650
41	Pão de chá - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Fabricação diária	QUILOGRAMA	2461
42	Pepino - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	QUILOGRAMA	250
43	Polpa de Acerola pasteurizada - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e 100g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	QUILOGRAMA	746
44	Polpa de Caju pasteurizada - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e 100g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	QUILOGRAMA	658
45	Polpa de Goiaba pasteurizada - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e 100g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 360 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	QUILOGRAMA	758
46	Proteína de Soja marrom - Embalagem plástica de 400 kg acondicionados em fardos plásticos com 6 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	68
47	Repolho - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	QUILOGRAMA	268
48	Sal refinado iodado - Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	286
49	Salsicha ao molho - Lata em aço com até 300 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	3150
50	Sardinha conservada em óleo - Lata em aço com até 125 g, acondicionada em caixa de papelão com 50 latas. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	QUILOGRAMA	1800

**B****B**

51	Suco de Caju - Garrafa com 500 ml / Caixa de papelão com 12 garrafas. No mínimo 240 dias de prazo de validade.	LITRO	2250
52	Tomate - Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	QUILOGRAMA	1323
53	Vinagre de álcool - Embalagem plástica com 500 ml, acondicionados em caixa de papelão de 10 litros. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	LITRO	261

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a Assinatura da ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que a Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato do Município de Bagre/PA, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre/PA, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05 (cinco) dias úteis ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre/PA, através de ordens de compras e/ou nota de empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica Assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à administração Pública demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC.

5.8 O reajustamento somente que dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre/PA.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre/PA.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre/PA, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

**B****B****PREFEITURA DE**
Bagre
CIDADE DE FUTURO

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos itens solicitados.
- 6.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3 o Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 **O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses**, a partir de sua data de assinaturas prorrogável nos termos da legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2 Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza,
- 8.3 Durante a vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do setor solicitante.
- 8.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.
- 8.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações-trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, o desempenho dos serviços objeto do presente contrato.
- 8.9 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idóneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimentos de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13 Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16 Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto.

**B****B**

8.17 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratados(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste termo de referência.

Bagre/PA, 23 de Janeiro de 2023.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br